

PORTARIA CFESS Nº 15, de 1 de setembro de 2016.

Ementa: Designa a Comissão Permanente de Licitação (CPL).

O **Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess)** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições estabelecidas pela lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

Considerando deliberação do Colegiado do CFESS, reunido em Conselho Pleno entre os dias 22 e 25 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários GLEYTON CARVALHO AMACENA, DIOGO ADJUTO MELO SILVA e VITOR TIRADENTES, para, sob a presidência do primeiro, comporem como membros efetivos a Comissão Permanente de Licitação, objetivando proceder à formalização dos processos de compra e contratações no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess).

Art. 2º Nas eventuais ausências e impedimentos do Presidente da CPL, fica designado o funcionário DIOGO ADJUTO MELO SILVA como substituto eventual.


Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Licitação dar cumprimento ao disposto nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e normativa correlata.

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação será para o período compreendido entre 1 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017.

Parágrafo único Fica vedada a recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação no período subsequente.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria Cfess nº 24, de 1 de setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Maurílio Castro de Matos
Presidente do Cfess